

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LOUREIRO**  
**Oferta complementar – FORMAÇÃO CÍVICA**  
**Proposta Curricular – 2.º e 3.º ciclo**  
**(6.º / 8.º / 9.º anos)**

## ÍNDICE

I.	<b>ENQUADRAMENTO</b> .....	3
II.	<b>PROPOSTA CURRICULAR DE FORMAÇÃO CÍVICA</b> .....	3
A	OBJETIVOS GERAIS A ALCANÇAR.....	3
B	TEMAS A DESENVOLVER .....	4
C	DIRETRIZES .....	5
D	AVALIAÇÃO.....	6
E	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	6

## I. ENQUADRAMENTO

A oferta complementar de Formação Cívica tem por objetivo a valorização duma cidadania livre e responsável, encara-se esta disciplina como um espaço privilegiado, de discussão aberta e franca onde aos alunos cabe interrogarem-se e ir em procura da otimização dos seus sonhos e aos professores responsáveis, assegurar que isso se processe no respeito pelos mais elementares princípios da tolerância e da responsabilidade partilhada. Esta disciplina visa o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos, ativos e intervenientes, com recurso, nomeadamente ao intercâmbio de experiências vividas pelos alunos e à sua participação, individual e coletiva, na vida da turma e da comunidade.

A definição dos conteúdos/objetivos para o 2º/ 3º ciclos do ensino básico teve como ponto de partida o aluno (as suas necessidades, interesses, características psicológicas, entre outras), o conceito de cidadania e o projeto educativo da escola.

Compete ao professor desenvolver com os alunos um trabalho em torno da promoção da cidadania, que assuma um duplo enfoque, nomeadamente:

- na **componente de ensino**, relativa às aprendizagens a promover, mais estruturada e orientada para as metas definidas.
- na **componente de socialização**, inerente à vida no espaço escolar, às relações interpessoais e às diversas formas de comunicação, de participação e de articulação da vida diária na escola, que ocorrem nos espaços e tempos de aprendizagem formal e informal.

Os temas/atividades a desenvolver em Formação Cívica deverão ser discutidas, planificadas e geridas em conselho de turma.

Assim sugere-se que sejam abordados os temas<sup>1</sup>, de acordo com a realidade da turma:

- Relações Interpessoais
- Educação para o Consumo
- Educação para a Saúde
- Educação para a Cidadania
- Bullying
- Educação Sexual<sup>2</sup>

**Assim, a promoção da aprendizagem da cidadania passa, não apenas pela aquisição do conjunto de saberes, capacidades e atitudes que lhe estão associados, mas igualmente por viver a cidadania.**

## II. PROPOSTA CURRICULAR DE FORMAÇÃO CÍVICA

### A. OBJETIVOS GERAIS A ALCANÇAR

#### 1. DESCENTRAÇÃO E EMPATIA

*O aluno deverá:*

- Identificar diferentes pontos de vista.
- Reconhecer e considerar opiniões e sentimentos alheios.
- Entender e colocar-se na perspetiva do outro.
- Interagir com os outros, estabelecendo relacionamentos construtivos.
- Cooperar com os outros na prossecução de objetivos comuns.

---

<sup>1</sup> Documentos orientadores: Proposta Curricular de Educação para a Cidadania emanada pelo Ministério da Educação em Julho de 2010

<sup>2</sup> Lei 60/2009 de 9 de agosto

## 2. PENSAMENTO CRÍTICO E CRIATIVO

### *O aluno deverá:*

- Distinguir factos de opiniões e interpretações.
- Pesquisar e utilizar informação relevante, avaliando a sua fiabilidade e referindo as fontes.
- Desenvolver a capacidade de criar e inovar.
- Analisar de forma crítica as situações sociais e o seu próprio desempenho.
- Ajuizar sobre o que é justo ou injusto em diferentes situações.

## 3. COMUNICAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO

### *O aluno deverá:*

- Expressar opiniões, ideias e factos.
- Argumentar e debater as suas ideias e as dos outros.
- Usar adequadamente a expressão escrita e oral para estruturar o pensamento e comunicar.
- Ler, interpretar e produzir mensagens numa variedade de meios e suportes.
- Reconhecer e usar formas de tratamento interpessoal e institucional conforme os contextos sociais e culturais.

## 4. PARTICIPAÇÃO

### *O aluno deverá:*

- Reconhecer que pode influenciar os processos de decisão, individual e coletivamente, através de várias formas de participação.
- Participar nas decisões que dizem respeito a si ou aos seus contextos de vida.
- Demonstrar interesse pelos outros e pelo bem comum.
- Participar democraticamente, designadamente em representação de outros ou sendo por eles representado.
- Ter consciência das suas experiências de participação na escola e na comunidade e refletir sobre elas.

## **B. TEMAS A DESENVOLVER:**

### 1. RELAÇÕES INTERPESSOAIS

#### *O aluno deverá:*

- Conhecer o Regulamento interno / Estatuto do aluno.
- Aumentar o conhecimento sobre os colegas da turma.
- Estimular o autoconhecimento.
- Conhecer melhor o DT.
- Eleger o delegado e o subdelegado.
- Criar empatia em sala de aula.
- Adquirir hábitos de participação democrática ao nível de debates de ideias.
- Definir regras para o bom funcionamento da turma e assumir o seu cumprimento.
- Compreender e respeitar as normas básicas de convivência que regulam a vida em sociedade.
- Inferir sobre as consequências das distorções na comunicação.
- Construir um sistema de valores autónomo.
- Aprender competências necessárias ao pleno exercício da cidadania.

### 2. EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

#### *O aluno deverá:*

- Conhecer as duas facetas da publicidade, a informativa e a apelativa ao consumo.
- Conhecer a influência da publicidade sobre os hábitos dos consumidores.
- Desenvolver a capacidade de formação de juízos de valor sobre a publicidade.
- Propiciar a compreensão e mecanismos da sociedade de consumo.
- Conhecer a relação existente entre produção em massa, publicidade e consumismo.

### 3. EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

**O aluno deverá:**

- Compreender e respeitar as normas básicas de convivência que regulam a vida em sociedade.
- Promover o reconhecimento da saúde como um bem precioso que todos desejamos.
- A imagem do corpo: higiene Pessoal; desvios alimentares / alimentação; obesidade; alcoolismo; tabagismo.
- Compreender a necessidade de uma alimentação equilibrada.
- Conhecer sintomas de doenças relacionadas com desvios alimentares.
- Estimular o apreço pelo seu corpo e pela conquista da saúde individual.
- Promover a ideia de uma vida saudável como um direito da humanidade.

### 4. EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

**O aluno deverá:**

- Respeitar e defender os direitos fundamentais consagrados nos principais documentos relativos aos direitos humanos.
- Ter consciência de que os direitos humanos são uma construção permanente e aberta para a qual pode contribuir.
- Recusar qualquer discriminação baseada, designadamente, na “raça, religião, situação económica, condição social ou orientação sexual”, incapacidades e idade.
- Participar na construção coletiva de regras, e/ou na sua mudança, orientada por princípios de justiça e equidade.
- Observar, no seu quotidiano, leis e regras, assumindo responsabilidades consoante os níveis de decisão.
- Defender o património coletivo e o bem-estar comum.
- Problematizar questões relativas ao trabalho, lazer e consumo.
- Assumir e exprimir a sua identidade pessoal, cultural e social.
- Utilizar diferentes estratégias de colaboração com os outros, de resolução positiva de conflitos e de procura de consensos.
- Cooperar e ser solidário com os outros.
- Reconhecer a influência das desigualdades sociais e económicas na qualidade da democracia.
- Demonstrar interesse pelas questões que afetam os outros e o mundo.
- Compreender o significado da mundialização e os seus efeitos em termos do conceito e exercício da cidadania.
- Intervir na resolução de situações do seu quotidiano que tenham em vista o desenvolvimento sustentável nas suas diferentes dimensões.

### 5. BULLYING

**O aluno deverá:**

- Analisar e interpretar textos verbais e não verbais.
- Trabalhar com sequências expositivo-dissertativas.
- Identificar opiniões por meio de fatos e argumentos que a sustentam.
- Conscientizar-se sobre problemas ligados ao **bullying**.
- Desenvolver competências de comunicação assertivas.

### 6. EDUCAÇÃO SEXUAL (CONFORME PLANIFICAÇÃO ELABORADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRESSE)

#### C. DIRETRIZES PARA O 2.º e 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Apresentam-se seguidamente as diretrizes, tendo subjacente os objetivos gerais definidos, bem como os temas a desenvolver.

Parte das aulas de *Formação Cívica* serão destinadas a **assuntos relacionados com a Direção de Turma**, nomeadamente:

- Eleição de delegado e subdelegado.
- Informações aos Encarregados de Educação via caderneta.
- Controle da assiduidade.
- Receção e entrega de material diverso.
- Autoavaliação.
- Situações específicas da turma e/ou individuais.

Os temas abordados em sala de aula deverão **permitir ao aluno:**

- Compreender a necessidade de regras e do seu cumprimento.
- Analisar regras e comportamentos sob o ponto de vista da justiça e equidade.
- Trabalhar em equipa e envolver-se em atividades coletivas, refletindo sobre questões que lhes estejam associadas.
- Estabelecer e cumprir acordos e compromissos.
- Assumir responsabilidades cívicas na turma, na escola e noutros contextos.
- Colaborar, trabalhar em grupo e participar em atividades coletivas da turma ou da escola.
- Conhecer e utilizar as diferentes formas de comunicação interpessoal.
- Participar em debates, respeitando as regras do debate democrático, fundamentando as suas opiniões e respeitando as dos outros.
- Fomentar a capacidade de argumentação.
- Utilizar formas de decisão democrática, designadamente o voto.
- Representar outros e fazer-se representar por outrem.
- Participar no estabelecimento de regras ou na sua mudança.
- Respeitar e cuidar dos espaços físicos e dos equipamentos da escola e da comunidade.
- Resolver conflitos de forma positiva e saber agir face à agressão.
- Analisar criticamente o seu desempenho, no que se refere ao exercício dos direitos e deveres.

**As situações específicas da turma e/ou individuais que surgem ao longo do ano podem e devem ser ponto de partida para abordar os temas propostos.**

#### **D. AVALIAÇÃO**

Na oferta complementar de Formação Cívica, a avaliação expressa-se através de uma menção quantitativa (de 1 a 5)

Os instrumentos de avaliação serão:

- Observação direta em contexto de sala de aula
- Grelha de Registo
- Auto e heteroavaliações

**E. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Dever-se-á respeitar os seguintes critérios:

<b>NÍVEL</b>	<b>CRITÉRIOS / INDICADORES</b>
<b>NÍVEL 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não revela desenvolvimento da consciência cívica (respeito, tolerância e solidariedade)</li> <li>- Não revela capacidade de fomentar relações interpessoais e de grupo</li> <li>- Não cumpre as normas de postura e comportamento na sala de aula, nem os restantes deveres do aluno</li> <li>- Não demonstra sentido de responsabilidade</li> <li>- Não revela empenho e interesse nas tarefas escolares</li> <li>- Não participa ativamente nas atividades propostas</li> <li>- Não é autónomo</li> </ul>
<b>NÍVEL 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revela pouco desenvolvimento da consciência cívica (respeito, tolerância e solidariedade)</li> <li>- Revela pouca capacidade de fomentar relações interpessoais e de grupo</li> <li>- Nem sempre cumpre as normas de postura e comportamento na sala de aula, bem como os restantes deveres do aluno</li> <li>- Demonstra pouco sentido de responsabilidade</li> <li>- Revela pouco empenho e interesse nas tarefas escolares</li> <li>- Nem sempre participa ativamente nas atividades propostas</li> <li>- É pouco autónomo</li> </ul>
<b>NÍVEL 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revela algum desenvolvimento da consciência cívica (respeito, tolerância e solidariedade)</li> <li>- Revela alguma capacidade de fomentar relações interpessoais e de grupo</li> <li>- Cumpre algumas normas de postura e comportamento na sala de aula, bem como os restantes deveres do aluno</li> <li>- Demonstra algum sentido de responsabilidade</li> <li>- Revela algum empenho e interesse nas tarefas escolares</li> <li>- Participa nas atividades propostas</li> <li>- Revela alguma autonomia</li> </ul>
<b>NÍVEL 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revela bastante desenvolvimento da consciência cívica (respeito, tolerância e solidariedade)</li> <li>- Revela boa capacidade de fomentar relações interpessoais e de grupo</li> <li>- Cumpre as normas de postura e comportamento na sala de aula, bem como os restantes deveres do aluno</li> <li>- Demonstra um bom sentido de responsabilidade</li> <li>- Revela empenho e interesse nas tarefas escolares</li> <li>- Participa ativamente nas atividades propostas</li> <li>- É autónomo</li> </ul>
<b>NÍVEL 5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revela acentuado desenvolvimento da consciência cívica (respeito, tolerância e solidariedade)</li> <li>- Revela muito boa capacidade de fomentar relações interpessoais e de grupo</li> <li>- Cumpre e incentiva ao cumprimento das normas de postura e comportamento na sala de aula, bem como os restantes deveres do aluno</li> <li>- Demonstra muito sentido de responsabilidade</li> <li>- Revela bastante empenho e interesse nas tarefas escolares</li> <li>- Participa ativamente nas atividades propostas</li> <li>- É autónomo e revela grande capacidade de iniciativa</li> </ul>